



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI N° 564, de 14 de junho de 2016.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AREIA
BRANCA PIATÓ”.**

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “**Associação Comunitária de Areia Branca Piató**”, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assu, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 14 de junho de 2016.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal